



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora APRATA, CNPJ 53.305.025/0001-60 está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde 11/03/2024 a 11/03/2028 para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria/MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023 e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 11 de março de 2024.

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: 308820.3573288/2024